



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 29/2018

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A DISPONIBILIDADE DE UM CARTÃO DE
IDENTIFICAÇÃO DE PAIS E/OU
RESPONSÁVEIS POR ALUNOS
MATRICULADOS NOS CENTROS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(CMEI) DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilidade de um cartão de identificação de pais e/ou responsáveis por alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) de Santa Maria de Jetibá-ES.

Justifica-se a presente medida, devido ao grande crescimento populacional do município de Santa Maria de Jetibá e o tráfego de pessoas muitas vezes desconhecidas nos estabelecimentos públicos, tornando-se importantíssimo a utilização do cartão para controle da pessoa que irá pegar a criança e conduzi-la a seu lar.

A elaboração desse cartão visa assegurar que a criança seja apanhada no estabelecimento pela pessoa responsável evitando eventuais problemas como sequestro, devendo portanto o cartão ser entregue no momento em que o responsável deixa o docente no estabelecimento para o início das atividades escolares do dia e o mesmo deve ser exibido no momento de buscar o aluno.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A pessoa designada a buscar o aluno só poderá levar este e conduzi-lo ao lar mediante a apresentação do crachá, entregue no início das atividades escolares de cada dia.

Fica a critério da Secretaria de Educação optar entre a confecção de um cartão desde que este contenha a identificação e dados do docente matriculado CMEI ou creche e deverá ser entregue um cartão por docente matriculado diretamente ao responsável por este.

Por estes motivos, requiero o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requiero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de setembro de 2018.

ROGÉRIO GUMS

Vereador